

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airtton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento do **Ata de Registro de Preços nº 137/2024** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, celebrado com a pessoa jurídica

ca e o(a) o **A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.262.952/0001-68, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Tarumã, 85 - CEP: 85650000 - Bairro: Jardim II, no Município de Santa Izabel do Oeste/PR, com o seguinte endereço eletrônico: robsonbabinski@hotmail.com, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ROBSON BABINSKI**, CPF Nº 058.328.679-80, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Administrativo, Técnico e Gestor da Contratação.

Em conformidade com o processo de revisão e atualização dos fiscais da contratação, e considerando a necessidade de substituição, informamos a seguinte alteração: Exclusão do ex-servidor público municipal Vanderson José Caporal, ex-Assessor de Projetos e Eventos Esportivos, como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão do servidor público municipal **Kleyton Luiz Brod**, Assessor de Gestão Esportiva, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação e da servidora municipal **Mara Daniele Gambetta**, Analista de Contratações, como Gestora da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de abril de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento do **Ata de Registro de Preços nº 143/2024** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024, celebrado com a pessoa jurídica e o(a) o **M. N. WEBER & CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, sediado(a) no seguinte endereço: R GUAIACAS, 708 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: ATENDIMENTO@CENTRALWEBER.COM.BR, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-3274, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **FELIPE MATEUS WEBER**, CPF Nº 088.256.819-17, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Administrativo, Técnico e Gestor da Contratação.

Em conformidade com o processo de revisão e atualização dos fiscais da contratação, e considerando a necessidade de substituição, informamos a seguinte alteração: Exclusão da servidora pública municipal Marlene Aparecida Wons, Auxiliar de Serviços Gerais, como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão do servidor público municipal **Luis Carlos Kruger**, Auxiliar Administrativo, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação e da servidora municipal **Mara Daniele Gambetta**, Analista de Contratações, como Gestora da Contratação.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de abril de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 91/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 48.352.593/0001-81, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 91/2024, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 15/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 108/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 91/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, ficando aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119, §1º.

Parágrafo único. O preço foi reajustado mediante aplicação do Índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, sendo que o valor total do aditivo é R\$ 44.055,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais).

Item	Código do Produto / Serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Licitado (R\$)	Valor após aplicação do índice IPCA (R\$)	Valor Total do Aditivo (R\$)
1	68007	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE-SARMADA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA, IDENTIFICA-DO E LEGALIZADOS. PARA OS DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR HOMENS/MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZA-DOS E INSTRUÍDOS PARA OS CUIDADOS DE RELACIONA-MENTO COM O PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE DE APOIO TÁTICO DE EMER-GÊNCIA PARA REVISTAS E SEGURANÇA PREVENTIVA DENTRO DOS LOCAIS. EVEN-TOS REALIZA-DOS DURANTE A SEMANA. FINS DE SEMANA OU FERIA-DOS COM AGEN-DAMENTO PRÉVIO DIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDAN-TE.	H	1.500	28,00	29,37	44.055,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 do mês de abril de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO
Representante Legal
FD SEGURANÇA LTDA
Contratado

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de

um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATA-DA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajus-tam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 539/2021, decorrente do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 15/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 120/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Admin-istrativo até 15/08/2025 e sua execução até 15/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 do mês de abril de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as nor-mas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 38/2023, decorrente do proces-so de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 124/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Admin-istrativo nº 38/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Aditiva-se a quantidade do item 3 do lote 1 e do item 2 do lote 5 do Contrato Administrativo nº 38/2023, valor total do aditivo R\$ 159.737,60 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Acrescida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3	62060	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICA-DO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CAR-ACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 42 LUGARES NO MÍNIMO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILI-DADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESEIROS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KM	15.825	5,047	79.868,80



5	5	62064	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	KM	12.287,50	6,50	79.868,80
---	---	-------	---	----	-----------	------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 do mês de abril de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 2/2025

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 2/2025
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Modo de Disputa: Aberto.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAD EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PÉDRAS IRREGULARES, INCLUINDO TERRAPLENAGEM E DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS MARANHÃO, TUPI E ERMINIO KRAEMER, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor: R\$ 416.693,92 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 12/05/2025.
Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, cito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/PR e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Município de Capanema, Estado do Paraná: ao dia 17 de abril de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2025

Data da Assinatura: 15/04/2025.
Devedor: Município de Capanema-Pr.
Credor: Odair José Hens.
Objeto: PAGAMENTO DE LEITO IN NATURA. DO PRODUTOR RURAL ODAIR JOSÉ HENS.

Valor total: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

ERRATA Nº 01

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as

empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n 20/2025, com a alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

Alterar:

Onde se lia:

4.1.1. Registro do profissional no Conselho Regional de Medicina- CRM e Registro de Qualificação de Especialidade-RQE, ou Título de especialização em psiquiatria, ou comprovante de residência em psiquiatria.

Leia-se:

4.1.1. Registro do profissional no Conselho Regional de Medicina- CRM e Registro de Qualificação de Especialidade-RQE ou Título de especialização em psiquiatria ou comprovante de residência em psiquiatria ou pós graduação em psiquiatria.

Onde se lia:

5.2.1. As Consultas deverão ser executadas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pr, em data e horário estipulados pela mesma, ficando a cargo da contratada todos os custos com deslocamentos até o local definido para a prestação dos serviços.

Leia-se:

5.2.1. As Consultas deverão ser executadas presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pr, em data e horário estipulados pela mesma, ficando a cargo da contratada todos os custos com deslocamentos até o local definido para a prestação dos serviços.

Acrescentar:

14.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- [...]
- b) Apresentar o Registro do profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM e Registro de Qualificação de Especialidade-RQE ou Título de especialização em psiquiatria ou comprovante de residência em psiquiatria do Médico ou pós graduação em psiquiatria os quais irão prestar os serviços na secretária de saúde.
- c) Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) profissional(is) indicado(s), mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Caso o(s) profissional(is)responsável (is) pelos serviços, seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou cópia do contrato social;

Os demais itens permanecem inalterados.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 do mês de abril de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Prefeito Municipal torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 12 de Maio do ano de 2025, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Parque de exposições do município	Construção de barracão para cobertura de baias na feira do Melado	589,23 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr e na plataforma <https://www.capanema.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Capanema, 16 de Maio de 2025.

DECRETOS

DECRETO Nº 7.809, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 001/2009, de 24 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Geral, com os seguintes integrantes:

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

- I - Alexsandro Noll;
- II - Adriana Magnanti Lassig;
- III - Franconer Minte;
- IV - Miguel Lúcio da Silva;
- V - Maicon Douglas de Castro Coito;
- VI - Paola Cristine Dagostin;
- VII - Rosélia Kriger Becker Pagani;
- VIII - Eduardo Vinicius Horbach;
- IX - Tatiana Ferrari Ghizoni;
- X - Jair Canci;
- XI - Luciane Carla Wunsch;
- XII - Genair Martins Kleinpaul;
- XIII - Fábio Júnior Rapachi;
- XIV - Mariluci Candioto;
- XV - Izoete Aparecida Walker.

§ 2º Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- I - Dirceu Alchieri;
- II - Edna Tavares.

§ 3º Representantes de Entidades do Comércio, Indústria, Serviços ou de Produção Rural:

- I - Nelson Junior Kraemer;
- II - Jaceano Kraemer;
- III - Cassiano Roberto Schenkel.

§ 4º Representante dos Contabilistas:

- I - Jossenei Trevisan.

§ 5º Representante de Entidade de Apoio à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- I - Louraine Mombach Lazon.

§ 6º Representante Sala do Empreendedor:

- I - Giselda da Rosa.

§ 7º Representantes Cooperativos:

- I - Carla Machado - Sicredi;
- II - Carlos Eduardo Villa - Sicoob;
- III - Francieli Fernanda Carniel - Cresol.

§ 8º Representante Instituição de Ensino Superior - Faculdade Iguaçu:

- I - Andressa Piton Farina.

§ 9º Representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná Campus Capanema - IFPR:

- I - Mauricio Rodolgo Kurz.

§ 10º Representante Associação Comercial de Capanema ACEC:

- I - Luís Henrique Kafer.

§ 11º Representante Escritório de Compras:

- I - Débora Tatiane Falcade.

Art. 2º Como Presidente do Comitê Gestor Municipal, atuará a Representante do Executivo Municipal, Senhor Miguel Lúcio da Silva.

Art. 3º O trabalho desenvolvido pelos membros do Comitê Gestor Municipal é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 7.112/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 9 de abril de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br